



Ofício Parecer Transporte nº 102/2026/FME

Lages, 19 de junho de 2026.

Ilmo. Sr. Diogo Duarte Guimarães
Assunto: Solicitação Transporte – Brusque/SC– 19/07/2026

Prezado,

A Fundação Municipal de Esportes de Lages vem, por meio deste, informar que a solicitação de transporte do **Lages Xadrez Clube - LXC** foi aprovada pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte. A concessão está em conformidade com o **Decreto 22.698/2025**.

É fundamental que a entidade cumpra o estabelecido no referido Decreto durante a utilização do transporte e realize a devida prestação de contas.

O transporte será disponibilizado com veículo próprio da FME – **Ônibus 33 Lugares**, e a associação deverá entrar em contato com a Fundação Municipal de Esportes, falar com Samara, a fim de confirmar o horário de saída, bem como demais informações operacionais relativas à viagem como encaminhamento de Listagem de Passageiros.

DAS RESPONSABILIDADES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Para a viabilização do transporte e segurança jurídica da operação, a Associação fica ciente de que:

1. **Prazo de Listagem:** A entidade deve encaminhar a listagem completa de passageiros (Nome e RG/CPF) com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** à data da viagem. Este prazo é indispensável para a emissão do manifesto de viagem. A Listagem nunca poderá ter número de passageiros superior ao número indicado no ofício de solicitação.
2. **Transporte de Menores:** Caso haja atletas ou acompanhantes menores de 16 anos, a Associação é a única responsável por garantir que estes portem **documento de identidade original** e a devida **autorização de viagem**, conforme exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
3. **Fiscalização:** Em caso de abordagem por órgãos de segurança (Polícia Rodoviária Federal ou Polícia Rodoviária Estadual), a ausência da lista oficial ou de documentos de identificação dos passageiros poderá acarretar a retenção do veículo, sendo a responsabilidade integral da entidade solicitante.

A ausência da listagem no prazo estabelecido ou a falta de documentação adequada dos passageiros impossibilitará a realização do transporte por parte desta Fundação.



Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)

em 19/06/2026 15:42:21 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)

em 22/06/2026 08:39:36 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**)

em 22/06/2026 08:41:32 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**)

em 22/06/2026 09:58:41 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)

em 23/06/2026 15:16:31 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/a36e33b0-d241-4b11-ae85-0248b61e2117>



**ANEXO I****TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE
BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE**

I – SOLICITANTE	LAGES XADREZ CLUBE - LXC
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	DIOGO DUARTE GUIMARÃES
IV – TELEFONE DE CONTATO	75 83220707
V – E-MAIL	diogoduarte@gmail.com

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	XADREZ
II – NOME DO EVENTO	FIP CHESS OPEN – FESTIVAL DE XADREZ – ETAPA 3
III – PROMOTOR DO EVENTO	FIP FEIRA DA MODA / CEM POR CENTO XADREZ, COM APOIO DA FCX
IV – DATA DO EVENTO	A COMPETIÇÃO OCORRERÁ NO DOMINGO, DIA 19 DE JULHO DE 2026
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	BRUSQUE/SC
VI – LOCAL DO EVENTO	FIP – A FEIRA DA MODA, BRUSQUE/SC
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	ESTADUAL / REGIONAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DOS ATLETAS, REPRESENTAR LAGES EM COMPETIÇÃO DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL/REGIONAL, ESTIMULAR A PRÁTICA DO XADREZ NO MUNICÍPIO E BUSCAR BONS RESULTADOS NO FIP CHESS OPEN – ETAPA 3.

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS/PREVISTOS NA COMPETIÇÃO	23
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	04
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	27
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	PARTIDA ÀS 6 H DA MANHÃ, NO DOMINGO, DIA 19 DE JULHO DE 2026
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	RETORNO NO DOMINGO, DIA 19 DE JULHO DE 2026, APÓS O ENCERRAMENTO E A PREMIAÇÃO, PREVISTOS PARA 17H30
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	GINÁSIO JONES MINOSSO
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	NÃO HAVERÁ PERNOITE. O DESLOCAMENTO SERÁ DE IDA E VOLTA NO MESMO DIA.

Recebido em 11/06/26 às _____ :
FME _____
Jocelma Wiggers

VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO

DIOGO DUARTE GUIMARÃES

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

NOME/ASSINATURA

DIOGO DUARTE GUIMARÃES

Documento assinado digitalmente

gov.br

DIOGO DUARTE GUIMARAES

Data: 11/06/2026 14:39:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lages, 10 de junho de 2026.